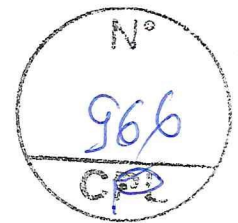




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-A/2022-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-A/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no dia 23 de fevereiro de 2022, abertura da sessão em 11 de março de 2022, 10:00h (dez horas). **Processo Administrativo 02.08.00.1787/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Permanente, móveis e eletro**, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	51	102
2	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A.	UNID	150	300
3	MESA PARA ESCRITÓRIO / com 2 gavetas / com Fechadura Frontal com fechamento simultâneo / medindo 120x60 / Estrutura em Aço Tubular 50mm X 30 mm / Fabricada em Madeira BP 15 mm / Processo de soldagem MIG / Pintura epóxi a pó / Cor a ser definida.	UNID	170	340
4	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v /	UNID	65	130



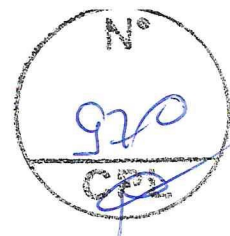
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).			
5	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A.	UNID	196	392
6	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS REFORÇADA/ Chapas 20 e 26 - 0,90mm e 0,45mm / 5 prateleiras - 36 regulagens de altura reforços ômega na parte interna / Capacidade por prateleira - 25kg / Estante desmontável de aço / Dobras duplas nas laterais / Dobras triplas nas frontais e posteriores / 4 colunas em perfil L de 30x30mm / 4 sapatas plásticas / Pintura eletrostática a pó - C/Cristal / Pintura esmalte sintético - outras cores / Dimensões - Altura 1800mm x Largura 9220mm x Profundidade 400mm	UNID	130	260
7	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	55	110



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura.	UNID	175	350
9	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	69	138
10	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis.	UNID	226	452
11	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de indentificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CONJ	65	130
12	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos	CONJ	200	400

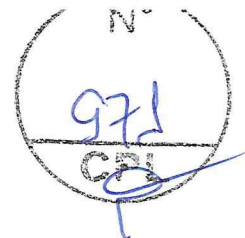


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.			
---	--	--	--

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)	TOTAL
6	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS REFORÇADA/ Chapas 20 e 26 - 0,90mm e 0,45mm / 5 prateleiras - 36 regulagens de altura reforços ômega na parte interna / Capacidade por prateleira - 25kg / Estante desmontável de aço / Dobras duplas nas laterais / Dobras triplas nas frontais e posteriores / 4 colunas em perfil L de 30x30mm / 4 sapatas plásticas / Pintura eletrostática a pó - C/Cristal / Pintura esmalte sintético - outras cores / Dimensões - Altura 1800mm x Largura 9220mm x Profundidade 400mm	130	275,00	35.750,00
7	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	55	630,00	34.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura.	175	630,00	110.250,00
9	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	69	670,00	46.230,00
10	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis.	226	670,00	151.420,
11	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de identificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	65	735,00	47.775,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

12	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.	200	735	147.000,00
-----------	---	------------	------------	-------------------

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
Endereço: Rua Sergipe, 557-A centro, Imperatriz-MA.	CEP: 665903340
Telefone: 3525-2617	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: sidney@graficabrasilitz.com	Representante: Sidney Limpa Pereira
RG nº 0552933720150 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 177.275.963-53

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 06 de JUNHO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

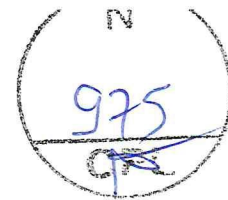
8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

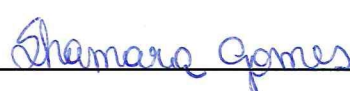
9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Imperatriz (MA), de 06 de JUNHO 2022.



FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL



SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL


Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
RG 055293372015 - O SESP / MA
Sócio Administrador



N°
976
CPO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014-B/2022-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no dia 23 de fevereiro de 2022, abertura da sessão em 11 de março de 2022, 10:00h (dez horas). **Processo Administrativo 02.08.00.1787/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Permanente, móveis e eletro**, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



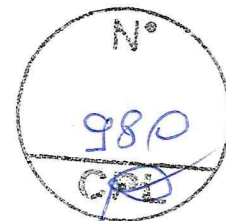
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	51	102
2	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A.	UNID	150	300
3	MESA PARA ESCRITÓRIO / com 2 gavetas / com Fechadura Frontal com fechamento simultâneo / medindo 120x60 / Estrutura em Aço Tubular 50mm X 30 mm / Fabricada em Madeira BP 15 mm / Processo de soldagem MIG / Pintura epóxi a pó / Cor a ser definida.	UNID	170	340
4	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v /	UNID	65	130



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).			
5	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A.	UNID	196	392
6	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS REFORÇADA/ Chapas 20 e 26 - 0,90mm e 0,45mm / 5 prateleiras - 36 regulagens de altura reforços ômega na parte interna / Capacidade por prateleira - 25kg / Estante desmontável de aço / Dobras duplas nas laterais / Dobras triplas nas frontais e posteriores / 4 colunas em perfil L de 30x30mm / 4 sapatas plásticas / Pintura eletrostática a pó - C/Cristal / Pintura esmalte sintético - outras cores / Dimensões - Altura 1800mm x Largura 9220mm x Profundidade 400mm	UNID	130	260
7	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	55	110



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópico / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura.	UNID	175	350
9	ARMARIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	69	138
10	ARMARIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis.	UNID	226	452
11	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CONJ	65	130
12	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos	CONJ	200	400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.			
--	--	--	--

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HIDROZON - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)	TOTAL
1	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	51	3.910,00	199.410,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

CNPJ/MF nº 11.189.144/0001-54	HIDROZON - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua cinco, nº 13- Bairro Imigrantes. Imperatriz-MA	CEP: 65.906-050
Telefone: 99- 3526-2814	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br;	Representante: Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
RG nº 84086939 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 487.684.723-15

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 06 de JUNHO 2022**, não podendo ser prorrogada.

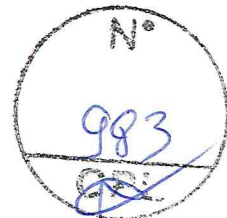
4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

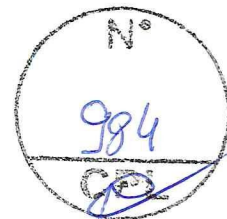
6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este art. não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FRANCISCO SENA Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA
LEAL:175296203 LEAL:17529620363
63 Dados: 2022.06.06 11:04:37 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

Imperatriz (MA), de 06 de JUNHO 2022.

SHAMARA GOMES DE SOUSA Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA
LEAL:04130497367 LEAL:04130497367
Dados: 2022.06.06 10:27:53 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

HIDROZON - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

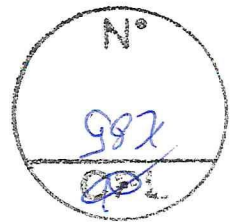
CARLOS EUGÊNIO
RODRIGUES DOS
SANTOS CPF
487.684.723-15

Assinado digitalmente por CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 487.684.723-15
DN: OU=HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CN=CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 487.684.723-15,
E=hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.06 10:02:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014-C/2022-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-C/2022

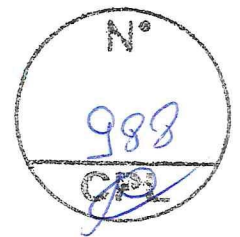
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no dia 23 de fevereiro de 2022, abertura da sessão em 11 de março de 2022, 10:00h (dez horas). **Processo Administrativo 02.08.00.1787/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Permanente, móveis e eletro**, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

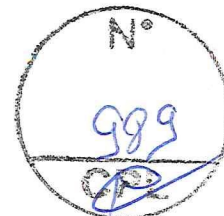
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



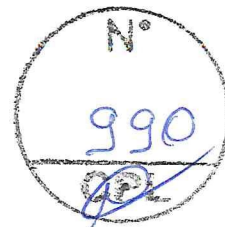
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	51	102
2	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A.	UNID	150	300
3	MESA PARA ESCRITÓRIO / com 2 gavetas / com Fechadura Frontal com fechamento simultâneo / medindo 120x60 / Estrutura em Aço Tubular 50mm X 30 mm / Fabricada em Madeira BP 15 mm / Processo de soldagem MIG / Pintura epóxi a pó / Cor a ser definida.	UNID	170	340
4	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v /	UNID	65	130



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).			
5	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A.	UNID	196	392
6	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS REFORÇADA/ Chapas 20 e 26 - 0,90mm e 0,45mm / 5 prateleiras - 36 regulagens de altura reforços ômega na parte interna / Capacidade por prateleira - 25kg / Estante desmontável de aço / Dobras duplas nas laterais / Dobras triplas nas frontais e posteriores / 4 colunas em perfil L de 30x30mm / 4 sapatas plásticas / Pintura eletrostática a pó - C/Cristal / Pintura esmalte sintético - outras cores / Dimensões - Altura 1800mm x Largura 9220mm x Profundidade 400mm	UNID	130	260
7	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	55	110



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópico / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura.	UNID	175	350
9	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	69	138
10	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis.	UNID	226	452
11	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de indentificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CONJ	65	130
12	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos	CONJ	200	400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

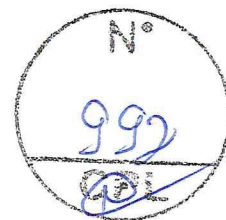
	de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.			
--	--	--	--	--

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)	TOTAL
3	MESA PARA ESCRITÓRIO / com 2 gavetas / com Fechadura Frontal com fechamento simultâneo / medindo 120x60 / Estrutura em Aço Tubular 50mm X 30 mm / Fabricada em Madeira BP 15 mm / Processo de soldagem MIG / Pintura epóxi a pó / Cor a ser definida.	170	286,81	48.757,70

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 29.831.760/0001-22	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua Luis Domingues, nº 2145-c, Bairro: Entrocamento. Imperatriz MA.	CEP: 65.913-000
Telefone: 99-99184-8577	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: atendimento@mecmoveis.com	Representante: Rosana Bezerra dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

RG nº 749417 Órgão Expedidor/UF: SSP-TO	CPF nº 016.048.161-98

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 06 de JUNHO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Imperatriz (MA), de 06 de JUNHO 2022.

FRANCISCO SENA Assinado de forma digital
por FRANCISCO SENA
LEAL:1752962036 LEAL:17529620363
3 Dados: 2022.06.06
09:24:08 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE Assinado de forma digital por
SOUSA SHAMARA GOMES DE SOUSA
LEAL:04130497367 LEAL:04130497367
LEAL:04130497367 Dados: 2022.06.06 09:23:34 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

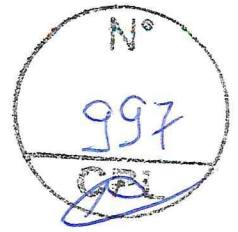
R B DOS SANTOS
COMERCIAL
EIRELI:29831760000122

Assinado de forma
digital por R B DOS
SANTOS COMERCIAL
EIRELI:29831760000122
Dados: 2022.06.02
11:58:40 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-D/2022-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-D/2022

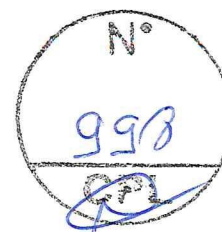
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no dia 23 de fevereiro de 2022, abertura da sessão em 11 de março de 2022, 10:00h (dez horas). **Processo Administrativo 02.08.00.1787/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Permanente, móveis e eletro**, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

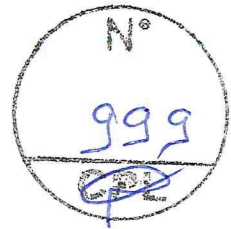
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



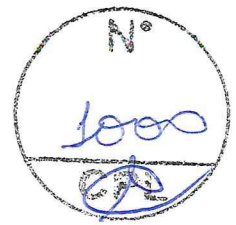
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	51	102
2	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A.	UNID	150	300
3	MESA PARA ESCRITÓRIO / com 2 gavetas / com Fechadura Frontal com fechamento simultâneo / medindo 120x60 / Estrutura em Aço Tubular 50mm X 30 mm / Fabricada em Madeira BP 15 mm / Processo de soldagem MIG / Pintura epóxi a pó / Cor a ser definida.	UNID	170	340
4	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso	UNID	65	130



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).			
5	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A.	UNID	196	392
6	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS REFORÇADA/ Chapas 20 e 26 - 0,90mm e 0,45mm / 5 prateleiras - 36 regulagens de altura reforços ômega na parte interna / Capacidade por prateleira - 25kg / Estante desmontável de aço / Dobras duplas nas laterais / Dobras triplas nas frontais e posteriores / 4 colunas em perfil L de 30x30mm / 4 sapatas plásticas / Pintura eletrostática a pó - C/Cristal / Pintura esmalte sintético - outras cores / Dimensões - Altura 1800mm x Largura 9220mm x Profundidade 400mm	UNID	130	260
7	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	55	110
8	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópio / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura.	UNID	175	350



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	69	138
10	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis.	UNID	226	452
11	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CONJ	65	130
12	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.	CONJ	200	400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)	TOTAL
4	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	65	3.105,82	201.878,30
5	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem	196	2.998,00	587.608,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A.			
---	--	--	--

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 40.965.390/0001-59	L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Telêmaco Borba, 464- Cidade de Joinville-SC.	CEP: 89.224-410
Telefone: 41- 3203-9815	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: lpazinatoequipamentos@gmail.com	Representante: Luana Andressa Pazinato
RG nº 76444528 Órgão Expedidor/UF:SSP-PR	CPF nº 061.188.499-27

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 06 de JUNHO 2022**, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), de 06 de JUNHO 2022.

FRANCISCO SENA Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA
LEAL:1752962036 LEAL:17529620363
3 Dados: 2022.06.08 08:58:48 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA
DE SOUSA LEAL:04130497367
LEAL:04130497367 Dados: 2022.06.08 08:56:12 -03'00'

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

LUANA ANDRESSA
PAZINATO:06118849927

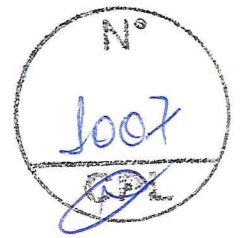
Assinado de forma digital por LUANA ANDRESSA PAZINATO:06118849927
Dados: 2022.06.06 20:35:07 -03'00'

L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-E/2022-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-E/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 3.259 de 20 de janeiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no dia 23 de fevereiro de 2022, abertura da sessão em 11 de março de 2022, 10:00h (dez horas). **Processo Administrativo 02.08.00.1787/2021**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Permanente, móveis e eletro**, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

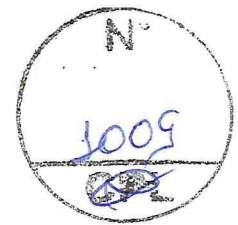
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



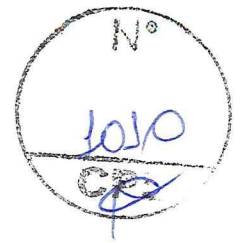
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	51	102
2	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A.	UNID	150	300
3	MESA PARA ESCRITÓRIO / com 2 gavetas / com Fechadura Frontal com fechamento simultâneo / medindo 120x60 / Estrutura em Aço Tubular 50mm X 30 mm / Fabricada em Madeira BP 15 mm / Processo de soldagem MIG / Pintura epóxi a pó / Cor a ser definida.	UNID	170	340
4	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso	UNID	65	130



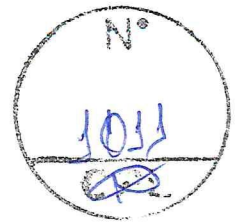
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).			
5	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA - com as seguintes especificações: Capacidade (lts) 310 litros tolerância +/-2% / Consumo (Kw/h) 45,7 kWh/mês (220v) / Potência (w) 113.0 w (220v) / Voltagem 220v / Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 98x97,3x81 cm, tolerância +/-2% / Peso aproximado do produto (kg) 56 kg / Cor branca / Congelamento rápido / Dreno de gelo / Função refrigerador / Controle de temperatura / classificação energética A.	UNID	196	392
6	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS REFORÇADA / Chapas 20 e 26 - 0,90mm e 0,45mm / 5 prateleiras - 36 regulagens de altura reforços ômega na parte interna / Capacidade por prateleira - 25kg / Estante desmontável de aço / Dobras duplas nas laterais / Dobras triplas nas frontais e posteriores / 4 colunas em perfil L de 30x30mm / 4 sapatas plásticas / Pintura eletrostática a pó - C/Cristal / Pintura esmalte sintético - outras cores / Dimensões - Altura 1800mm x Largura 9220mm x Profundidade 400mm	UNID	130	260
7	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópico / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	55	110
8	ARQUIVO 4 GAVETAS / Arquivo de aço c/4 gavetas / carrinho telescópico / med. 133 x 46 x 70 cm / com fechadura.	UNID	175	350



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	UNID	69	138
10	ARMÁRIO DE AÇO / Medidas: 1.95m altura x 0.90m largura x 0.40m profundidade / Chapa de 046mm ou superior, Com chaves / 4 prateleiras removíveis.	UNID	226	452
11	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME e EPP - LC 123/2006 - Art. 48, inciso I).	CONJ	65	130
12	KIT COM 4 LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Conjunto com 4 cestos 50 litros Produzido em polipropileno de alta resistência, tampa vai e vem (basculante) acompanha 4 adesivos indicativo do resíduo a ser coletado, suporte em aço 1010 e pintura eletrostática na cor preta. Acompanha o produto: 4 Lixeiras sendo: 1 Azul, 1 Verde, 1 Vermelha, 1 Amarela e adesivos de indentificação e 4 adesivos de identificação do material a ser coletado. 1 suporte tipo trave para as lixeiras na cor preta e parafusos para montagem. MEDIDAS: Altura: 89 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 35 CM. Peso: 20 KG.	CONJ	200	400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	MENOR VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)	TOTAL
2	REFRIGERADOR (GELADEIRA) FROST FREE MÍNIMO 402 LITROS / Compartimento de congelamento rápido / Compartimento extra frio / Gelo fácil / Porta-lata / Prateleiras de vidro temperado / Separador de garrafas / Cor: branco/ Capacidade bruta mínima 409 litros tolerância +/-2% / Capacidade total (líquida) mínimo 402 litros / Consumo de energia Classe "A"; Voltagem 220V / / Compressor com gás 134A.	150	3.539,00	530.850,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
Endereço: Rodovia BR 116, km223,5, nº 7350, bairro: portal da serra. Dois Irmaos -RS.	CEP: 93.950-000
Telefone: 054- 3419-5162/ 3419-9435	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: lfc@htsolutions.com.br licitacoes@htsolutions.com.br	Representante: Vinicius da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

RG nº 8099503578 Órgão Expedidor/UF: SJS/RS	CPF nº 839.250.900-53

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **06 de JUNHO 2022**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Imperatriz (MA), de 06 de JUNHO 2022.

FRANCISCO SENA Assinado de forma digital
por FRANCISCO SENA
LEAL:1752962036 LEAL:17529620363
3 Dados: 2022.06.06
09:24:34 -03'00'

SHAMARA GOMES DE Assinado de forma digital por
SOUSA SHAMARA GOMES DE SOUSA
LEAL:04130497367
LEAL:04130497367 Dados: 2022.06.06 09:23:01 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

VINICIUS DA Assinado de forma
digital por VINICIUS DA
SILVA:83925 SILVA:83925090053
090053 Dados: 2022.06.02
17:15:31 -03'00'

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA